



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE JUÍZES/REMIP**

PORTARIA Nº 319 , DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para atuar no
processo nº 0001154-
61.2012.8.02.0047

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a exceção de impedimento da magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, titular da 16ª Vara Cível da Capital para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0001154-61.2012.8.02.0047;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Subgrupo II - Fazenda Pública – Grupo Capital da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2018, o substituto direto da 16ª Vara Cível da Capital é a 18ª Vara, cujo juiz designado Dr. Rodolfo Osório Gatto Herrmann, também declarou-se impedido para atuar nos referidos autos;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da supradita resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **Alberto Jorge Correia de Barros Lima**, titular da 17ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº **0001154-61.2012.8.02.0047**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

08 de Março de 2019
Rosayssa S. Barbosa
Ato 58-59